IMPEDIMENTO E INCOMPATIBILIDADE NA ADVOCACIA: Infrações e sanções disciplinares

Yasmim MOSCATELLI
Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Penápolis (FAFIPE/FUNEPE)
E-mail: yasmim.moscatelli17002@alunos.funepe.edu.br

Kaio Henrique GOMES
FUNEPE - Fundação Educacional de Penápolis
E-mail: kaiohenrique487@gmail.com

EIXO TEMÁTICO: INTERFACES DAS CIÊNCIAS HUMANAS E EDUCAÇÃO

RESUMO
Na advocacia, impedimento e incompatibilidade são princípios éticos essenciais para evitar conflitos de interesse e preservar a imparcialidade profissional. O impedimento é uma restrição parcial, limitando a atuação de advogados que ocupam cargos públicos em determinados processos que envolvem potenciais conflitos. Um exemplo é a restrição imposta a servidores públicos que são advogados, impedidos de representar clientes em causas ligadas à própria instituição onde trabalham. Já a incompatibilidade representa uma proibição total, aplicável a funções como juízes e membros do Ministério Público, para quem o exercício simultâneo da advocacia comprometeria a neutralidade do cargo. Essas normas são regulamentadas pelo Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), previsto na Lei nº 8.906/1994, que estabelece sanções para infrações éticas, como advertências, censuras, suspensão e até exclusão dos quadros da OAB. Essas penalidades visam proteger a integridade da profissão e manter a confiança pública no sistema judiciário. A aplicação de impedimentos e incompatibilidades garante que a advocacia seja praticada com transparência e equidade, fortalecendo a justiça como um todo. No entanto, a identificação de conflitos de interesse pode ser complexa, gerando dilemas éticos que desafiam os profissionais. Nessa perspectiva, a OAB desempenha papel fundamental na orientação e fiscalização dos advogados, promovendo a conscientização sobre a importância de respeitar essas normas. O cumprimento rigoroso dessas diretrizes é essencial para evitar o uso indevido da advocacia e assegurar uma justiça acessível e imparcial. Em última análise, o respeito aos princípios de impedimento e incompatibilidade reforça a advocacia como uma função de responsabilidade social, defendendo a transparência e a imparcialidade no sistema de justiça.
Palavras-chave: Advocacia; responsabilidade social; sanções.